



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 198 de 14 de março de 2019.

Nomeia os membros que constituirão O Conselho Municipal de Previdência, para o biênio 2019/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 22 da Lei Municipal 963/2007:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão O Conselho Municipal de Previdência, para o biênio 2019/2020.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – Raoni Padilha Nunes , CPF nº 065.166.664-31;
II – Raimundo Peni Rufino de Araujo, CPF nº 067.070.174-20;

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS

I – José Raniere Bento da Costa, CPF nº 081.127.614-77.
Suplente: Eliete Vitoriano Bezerra, CPF nº 412.588.604-06

II – Francisco de Assis de Oliveira Andrade, CPF nº 971.316.604-34
Suplente: João Maria Gomes do Nascimento, CPF nº 034.765.034-10

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I – Aldineia Silva da Rocha, CPF nº 704.303.304-72

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

I – Vilma Moura Barbosa de Lima, CPF nº 422.261.984-15

Suplente: Carmem Lúcia Sousa de Lima, CPF nº 241.830.914-20

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14/03/2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Constitucional

MACAU PREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

Processo no 1031/19 –PREV

Benefício nº 3935

RIVANEIDE ROCHA DE BRITO

RUA. MAJOR EMIDIO AVELINO, Nº —03 MACAU-RN

Macau/RN, 18 de março de 2019

Comunicamos que, de acordo com o artigo 41 Lei Municipal no 963/2007, de 05/11/2007 — Do Regime Próprio de Previdência Social, foi concedida a **Pensão por Morte**, do Sr. **Alcides Da Silva Nascimento**, matrícula 0007315-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de **Vigilante**, Nível 01, cujo óbito ocorreu em



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

23/01/2019, a Sra. **RIVANEIDE ROCHA DE BRITO**, se habilita a pensão na qualidade de Cônjuge, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **23/janeiro/2019 (data do óbito)**

RENDAMENTO MENSAL INICIAL: **R\$ 1.546,04 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 41^{caput}, da Lei Municipal 963/2007.

Descrição	Valores
vencimento	R\$ 998,00
Anuênio	R\$ 152,64
Periculosidade	R\$ 286,20
Adicional Noturno	R\$ 109,20
Total	R\$ 1.546,04

Presidente do Fundo de Seguridade de Macau - MACAUPREV

Portaria de Diária nº036/2019, de 18 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **WALNEY FELIX DA SILVA**, matrícula nº 0025674 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 11 e 14 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº037/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSE ANTONIO RAMOS DA SILVA NETO**, matrícula nº 0028720 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 08 diárias no valor unitário de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03;04; 12; 15; 20; 21; 23; 27 de 2019

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº038/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 039/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0029491 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 diária no unitário valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$ 75,00 (setenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05; 08 e 21 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 040/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOÃO DE BRITO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0028720 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 07; 15; 22; 24 e 27 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº041/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JABES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000442 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 042/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 0011142 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 05; 09; 11; 15; 18; 21; 23 e 26 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 043/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA GASPAS**, matrícula nº 0029173 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 07; 17; 19; 22; 26 e 28 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 044/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **EMANUEL NAZARENO DA CUNHA**, matrícula nº 0023728 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 10 e 24 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº045/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a EDMILSON DE MELO FRANÇA, matrícula nº 0024783 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02; 04; 07; 08; 12; 14; 16; 17; 25; 26; 27; 28 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº046/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (Cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 07; 08; 19; 21 e 28 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº047/2019, de 18 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **ARLETE ELIAS FERNANDES**, matrícula nº 0001295 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2019..

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 048/2019, de 18 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOSE SAVIO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0023523 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) totalizando R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 06; 09; 12; 15; 18; 21 e 28 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº049/2019, de 18 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01; 07; 08; 13; 16; 20; 28 de fevereiro de 2019 e 01 de março de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Portaria de Diária nº050/2019, de 18 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARCIO RICARDO LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 0023574 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01; 05; 08; 14; 16; 20 e 28 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

Portaria de Diária nº051/2019, de 18 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MONIQUE DE SOUTO LEAL**, matrícula nº 00012840 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2019..

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº052/2019, de 18 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **SOLANGE VITORINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0014923 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº053/2019, de 18 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA FABINOLYA DA COSTA PAIVA E SOUSA**, matrícula nº 0013986 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº054/2019, de 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARCIO RICARDO LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 0027308 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 21 de fevereiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

CONTRATADA: ADM SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 22.956.944/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE ANDAIMES DO TIPO TUBO ROLL E DO TIPO DE ENCANXE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACAU/RN.

AUTORIZAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37 e na Lei Federal 8.666/1993, em seu artigo 65, II, d, e alterações posteriores e Cláusula 6ª do Termo Contratual, CONSIDERANDO os sucessivos atualizações da TABELA SINAPI RN e na justificativa acostada aos autos,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1449 | MACAU, 18 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de conjunto completo de andaimes do tipo tubo roll e do tipo de encaixe para secretaria municipal de infraestrutura de Macau/RN, celebrado entre a Prefeitura e a empresa ADM SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 22.956.944/0001-70, no qual passa a vigorar o valor mensal de R\$ 17.415,61 (Dezessete mil Quatrocentos e quinze reais e Sessenta e um centavos), referentes as composições de locação de conjunto completo de andaimes do tipo tubo roll e do tipo de encaixe.

Publique-se, cumpra-se.

Macau/RN, 15 de Março de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal de Macau